



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
RUA ANGELA SAVERGNINI, 93 – CENTRO - CEP 29725-000 – MARILÂNDIA – ES  
FAX: (27) 3724-1098 TELEFONE: (27) 3724-2969



**PROJETO DE LEI N.º 88 /2011**

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual e no Plano Plurianual, ação para urbanismo e paisagismo da Avenida Dom Bosco e Rua São Tarcísio no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação, apresentado durante o exercício de 2011.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Marilândia/ES, 27 de setembro de 2011.

**PROTOCOLO**

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 847 Fls. 034 Livro 07

Marilândia-ES - Em: 27 / 09 / 2011

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

URBANISMO E PAISAGISMO DA AVENIDA DOM BOSCO E RUA SÃO TARCÍSIO

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
060	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA		
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0052	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA URBANA		
3.033	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		
3.3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00500	57.000,00

fe

